



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Biquilho



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 104/2018

Institui a Campanha de Conscientização sobre Segurança do Cidadão, no âmbito do Município de Ibitinga e dá outras providências.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir a Campanha de Conscientização sobre Segurança do Cidadão, no âmbito do Município de Ibitinga, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Na justificativa, ressalta o proponente que *“o objetivo principal do referido Projeto é a conscientização das pessoas da importância de buscar medidas preventivas de segurança no dia-dia. Através da elaboração da Cartilha de Segurança do Cidadão, essa conscientização entrará nas escolas e seu conteúdo irá ensinar desde cedo como se prevenir ou enfrentar diversas situações, aumentando a segurança das crianças, jovens e de seus familiares”*.

Foi apresentada a emenda nº 30/2018, suprimindo os artigos 2º, 3º e 4º, e renumerando os artigos 5º e 6º para 2º e 3º, respectivamente, visando corrigir o projeto quanto à constitucionalidade.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emendas.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, a instituição de campanha de conscientização sobre segurança do cidadão, no mês de outubro de cada ano, trará benefícios à população, orientando as pessoas acerca de medidas preventivas de segurança e do uso dos órgãos da Administração Pública para exercício do direito à segurança.

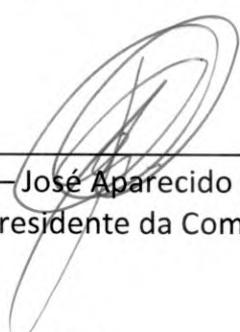
Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante evento a ser lembrado pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto epigrafado, com emenda.

III - PARECER DA COMISSÃO

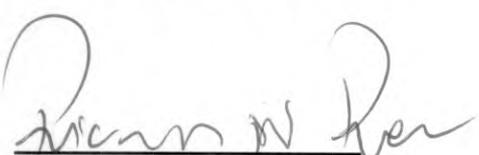
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 104/2018, com a emenda 30/2018.

Ibatinga, em 27 de agosto de 2018.



Relator – José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão



Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

